



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Câmara Municipal de São João Batista. 16ª Legislatura (2021-2024). 2ª Sessão Legislativa Anual (2022). 7ª sessão ordinária deliberativa. Realização: 20 de abril de 2022 (quarta-feira). Horário: 09h00min. Local: plenário Zezi Serra. Composição da Mesa: Presidente – vereador Jorge Luis Nunes (Jorge de Baduca); 1º Secretário – vereador João Batista (Louro); 2º Secretário – vereador Francisco Santos (Chico de Nhozinho). Procedida à chamada dos vereadores e a verificação de quórum regimental. Vereadores presentes: Antonio José Pinto Dominici, Carlos Celso Lindoso, Carlos Renato Ferreira Machado, Francisco Pinto Santos, Ivonaldo Sodré Pinto, João Batista Penha Cutrim, Jorge Luis Madeira Nunes e Simião Ferreira Filho. Vereadores ausentes: Claudiane Gomes Rodrigues, Mário Diniz Serra Freire Júnior (justificadas pela presidência) e Tales Lima Pinheiro (justificada – atestado médico). Conhecido o número legal de vereadores o senhor presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo joanino, declara aberta a sessão ordinária deliberativa. **PEQUENO EXPEDIENTE** aberto. Leitura da ata da 6ª sessão ordinária deliberativa. Discutida. Aprovada sem impugnação ou ressalva. Expedientes em mesa: **Projeto de lei nº 02/2022**. Data: 11/04/2022. Proponente: Poder Executivo. Assunto: diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária 2023 do município de São João Batista (LDO). Tramitação: ordinária; **Projeto de lei nº 03/2022**. Data: 27/01/2022. Proponente: Poder Executivo. Assunto: abre crédito adicional especial no orçamento 2022 para atender as despesas do FUNDEB. Tramitação: ordinária. Despacho: às Comissões para emitirem parecer no prazo regimental. **Ofício nº 1398/2022**. Data: 28/03/2022. Origem: TCE/MA. Assunto: encaminha prestação de contas do Gabinete do Prefeito do município de São João Batista, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do ex-prefeito Eduardo Henrique Tavares Dominici, com parecer prévio pela desaprovação. Despacho: coloque-se à disposição na sede da Câmara Municipal pelo prazo de 60 (sessenta) dias para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei. Leitura dos expedientes encerrada. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, sem apartes). **1º orador – vereador Louro** enaltece o gesto de solidariedade fraterna manifestado por todos os vereadores, prefeito e demais políticos do município que se dispuseram ofertar aos menos favorecidos cestas básicas de alimentos e pescados na sexta-feira Santa, porquanto, na sua percepção, “o semblante das pessoas beneficiadas externavam satisfação e gratidão pela boa ação”. Reconhece dificuldade de trafegabilidade sobre a malha viária vicinal, todavia, justifica que nestes primeiros 16 meses o governo enfrenta dificuldade financeira para recuperar as estradas vicinais, notadamente pelo elevado custo de transporte do material apropriado. Tece comentário sobre o parecer prévio do TCE/MA “pela desaprovação” da prestação de contas do Gabinete do Prefeito, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do ex-prefeito Eduardo Dominici, e afiança, pelas suas palavras, “essa manifestação preliminar do TCE revela malversação do dinheiro público”. Critica obra de reforma da Unidade Mista de Saúde José Maria de Araújo executada na gestão do ex-prefeito João Dominici, uma vez que, pelo seu dito, “quase um milhão de reais gastos na obra não foram suficientes evitar o gotejamento de água para o interior do prédio”. Demais disso, comunica aquisição de poltronas hospitalar reclinável para descanso de acompanhantes de pacientes internados na Unidade Mista de Saúde. **2º orador – vereador Tonho Dominici** manifesta moção de aplausos pelo dito “gesto de solidariedade fraterna manifestado por todos os vereadores, prefeito e demais políticos do município”, além de empresários e outros cidadãos que integraram a mesma ação solidária. **3º orador – vereador Isaac** classifica como “ato de generosidade” a distribuição de cestas básicas de alimentos e pescados na sexta-feira Santa às pessoas carentes e comunica doação de pá carregadeira pelo governo do Estado ao município e assinala que “a máquina é de fundamental importância para a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

recuperação da malha viária vicinal no próximo período de estiagem”, além de, em sua opinião, “demonstrar o empenho do prefeito para promover o pleno desenvolvimento do município”. **4º orador – vereador Chico de Nhozinho** congratula todos os agentes políticos, políticos, grupos políticos, empresários e demais cidadãos joaninos que integraram a “campanha solidária da sexta-feira Santa”. Celebra conquista de mais uma pá carregadeira pelo município, desta vez doada pela CODEVASF, contudo, lembra que no curso do ano de 2013 o município fora contemplado através de doação do governo federal com caminhão-pipa, motoniveladora (patrol) e pá carregadeira, reforçando, com duas retroescavadeiras então existentes, a frota de máquinas pesadas da prefeitura. Apesar desse privilegiado patrimônio, prossegue o orador, “atualmente essas máquinas se encontram abandonadas no pátio da garagem municipal, fato que, sem dúvida, releva a falta de zelo pela coisa pública” e adverte: “espero que até o final desta gestão os dilapidadores do patrimônio público não ‘depenem’ essa nova máquina”. Protesta em face de negativa apresentada pelo prefeito para atender requisição de cópia de processo licitatório constante no Requerimento nº 05/2022 de sua autoria, e insiste no “dever do Executivo disponibilizar aos vereadores os documentos requeridos, sob pena de incorrer em possível prática de **5º orador – vereador Renato Machado** parabeniza indistintamente todas as pessoas que colaboraram, em grupo ou individualmente, com a ação solidária que resultou na distribuição de cestas básicas de alimentos e pescados na sexta-feira Santa às pessoas de baixa renda. Lembra que o vereador Chico de Nhozinho (PSC) durante a campanha eleitoral/2020 propagava se reportando ao seu partidário, então candidato a prefeito Mecinho, pelas suas palavras, “por trás de um grande homem, sempre tem uma grande mulher”, porém, contemporaneamente, critica ambos (prefeito e primeira-dama) de forma contundente, dentro e fora desta Casa, portanto, recomenda ao mencionado vereador “adotar, definitivamente, perfil político-partidário de situação ou oposição ao governo municipal”. Além disso, assegura não postular defesa do governo, mas, tão-somente, reafirmar sua convicção política. Pequeno Expediente encerrado. **ORDEM DO DIA** aberta. Matéria em única discussão e votação: Requerimento nº 10/2022. Data: 20/04/2022. Autor: vereador Chico de Nhozinho. Assunto: notificar o prefeito municipal, senhor Emerson Livio Soares Pinto, para que cumpra e faça cumprir as determinações constitucionais e infraconstitucional, enviando à esta Casa cópia das prestações de contas/2021 dos seguintes órgãos do governo municipal: Gabinete do Prefeito; Administração Direta; Fundo Municipal de Saúde; FUNDEB; e Fundo Municipal de Assistência Social. Tramitação: ordinária. Parecer. Dispensado na forma regimental. Discutido. Votação: simbólica/majoria simples de votos. Deliberação: 1 voto favorável. 6 (seis) votos contrários. 0 (zero) abstenção de voto. Impedimento regimental do presidente. Resultado final: **Rejeitado**. Ordem do Dia encerrada. **GRANDE EXPEDIENTE** aberto. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, permitido a partes). Neste Expediente da sessão fizeram uso da palavra os vereadores **Louro; Tonho Dominici; Chico de Nhozinho; e Renato Machado**. Grande Expediente encerrado. Nas **considerações finais da sessão** o senhor felicita o “Fórum da Juventude de São João Batista” pela celebração do 17º aniversário e em homenagem a data comunica a promulgação da Lei Municipal nº 02/2022 de 19/04/2022, que institui o “Dia Municipal da Juventude Joanina” a ser comemorado anualmente no dia 19 de abril. Demais disso, agradece pelo comparecimento dos vereadores, dos colaboradores da Casa e do público presente. Sessão encerrada. Fica marcada sessão ordinária deliberativa para o mesmo local no dia e hora regimentalmente estabelecidos. Esta ata foi elaborada pela Secretaria Executiva da Casa com base na síntese dos atos da sessão e em documentos e/ou reprografias remetidas à Secretaria, sob a orientação do 2º Secretário da Mesa Diretora dos trabalhos, e submete-se à deliberação do Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João Batista aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

Fui presente:

Vereador Antonio José Pinto Dominici

Vereador Carlos Celso Lindoso

Vereador Carlos Renato Ferreira Machado

Vereador Francisco Pinto Santos

Ivonaldo Sodré Pinto

Vereador João Batista Penha Cutrim

Vereador Jorge Luis Madeira Nunes

Vereador Simião Ferreira Filho